



PORTARIA Nº 60, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

INSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA  
ACOMPANHAMENTO DOS  
PROCESSOS LICITATÓRIOS A QUE SE  
REFERE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e inciso XXXVIII, do Artigo 64 do Regimento Interno do CAU/MG, aprovado na Sessão Plenária nº 190, de 20 de outubro de 2014, e homologado pela Deliberação Plenária DPABR nº 0037-03/2014 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o funcionário Tadeu Araújo de Souza Santos como presidente da comissão permanente de licitação.

Art. 2º. Nomear os funcionários Frederico Carlos Huebra Barbosa e Flávio Vinícius Ferreira como membros efetivos da comissão permanente de licitação.

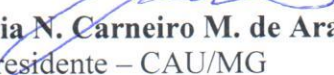
Art. 3º. Nomear a funcionária Josilaine Aparecida Cavalier Martins como membro suplente da comissão permanente de licitação.

Art. 4º. Esta Comissão terá validade de um ano.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 44/2014.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2015.

  
**Vera Maria N. Carneiro M. de Araújo**  
Presidente – CAU/MG